

# **FECAP**

*Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado*

## **MANUAL INSTITUCIONAL DE RETORNO À ATIVIDADE PRESENCIAL**

*Outubro de 2020*



*Medidas aprovadas pela  
Rede D'Or São Paulo - Hospital Vila Nova Star*

**VILA NOVA\*STAR**  
REDE D'OR

# SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVO GERAL</b>	<b>3</b>
<i>1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS</i>	<i>3</i>
<b>2. FATOS SOBRE O CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	<b>4</b>
<b>3. ACESSO AOS CAMPI – TRIAGEM DE ACESSO</b>	<b>7</b>
<b>4. TRÂNSITO DENTRO DOS CAMPI, ÁREAS COMUNS E CANTINAS</b>	<b>10</b>
<i>4.1. ÁREAS DE ATENDIMENTO</i>	<i>11</i>
<i>4.2 REFEITÓRIOS</i>	<i>11</i>
<i>4.3 BANHEIROS E VESTIÁRIOS</i>	<i>12</i>
<i>4.4 ELEVADORES E ESCADAS</i>	<i>12</i>
<i>4.5 SALAS DE AULA</i>	<i>13</i>
<i>4.6 LABORATÓRIOS</i>	<i>13</i>
<i>4.7 BIBLIOTECA</i>	<i>14</i>
<i>4.8 CAIXAS ELETRÔNICOS E POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO (PAB)</i>	<i>15</i>
<i>4.9 SALAS DE REUNIÃO</i>	<i>15</i>
<i>4.10 ESTAÇÕES DE TRABALHO – ESCRITÓRIOS</i>	<i>15</i>
<b>5. RECOMENDAÇÕES COMUNS</b>	<b>16</b>
<b>6. MONITORAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19: RASTREAMENTO DE CASOS E CONTATOS</b>	<b>18</b>
<b>7. PROCEDIMENTOS DIANTE DE UM CASO SUSPEITO DE COVID-19</b>	<b>19</b>
<b>8. PROCEDIMENTOS DIANTE DE UM CASO CONFIRMADO DE COVID-19</b>	<b>19</b>
<b>9. ESTRUTURA</b>	<b>20</b>
<b>10. LIMPEZA – ROTINAS</b>	<b>21</b>
<b>11. RECOMENDAÇÕES FINAIS</b>	<b>23</b>
<i>11.1 ATIVIDADES LABORAIS E, OU DE ENSINO À DISTÂNCIA</i>	<i>23</i>
<i>11.2 TRANSPORTE COLETIVO</i>	<i>24</i>
<i>11.3 COMUNICAÇÃO</i>	<i>24</i>
<i>11.4 RECURSOS HUMANOS</i>	<i>25</i>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>28</b>

# 1. OBJETIVO GERAL

Suportar o retorno a atividade presencial nos Campi Institucionais da FECAP, promover segurança e conforto às comunidades acadêmica e administrativa e, por fim, fornecer orientações metodológicas claras e detalhadas de como ocorrerá esta transição.

## 1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Garantir aos colaboradores uma volta segura e, principalmente, salubre às atividades;
- b. Informar todos os procedimentos adotados durante o retorno das atividades presenciais nos Campi da Instituição;
- c. Prover orientações pertinentes aos empregadores, trabalhadores e seus representantes sobre medidas preventivas para um retorno seguro ao trabalho sob o contexto do COVID-19;
- d. Acatar e cumprir determinações governamentais e internacionais do compliance à retomada ao trabalho, conferindo a maior segurança possível ao colaborador, cliente e comunidade.

## 2. FATOS SOBRE O CORONAVÍRUS (COVID-19)<sup>1</sup>

### 2.1 O QUE É COVID-19?

COVID-19 é a doença causada por um novo tipo de Coronavírus. 'C' de corona, 'VI' de vírus e 'D' para doença. Anteriormente, a doença foi denominada '2019 novel Coronavírus' ou '2019-nCoV'. O COVID-19 é um novo vírus da mesma família da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) e de alguns tipos comuns de gripe.



### 2.2 QUAIS SÃO OS SINTOMAS DO COVID-19?

Os sintomas podem incluir febre, tosse e falta de ar. Em casos mais graves, a infecção pode causar pneumonia ou dificuldades respiratórias. Mais raramente, a doença pode ser fatal. Esses sintomas são semelhantes aos da gripe (influenza) ou do resfriado comum, que são muito mais frequentes do que COVID-19. Outros sintomas como perda de olfato e paladar e diarreia também são comuns, bem como dor de cabeça e dor de garganta. É por isso que os testes são necessários para confirmar se alguém tem COVID-19.

### 2.3 COMO O COVID-19 SE PROPAGA?

O vírus é transmitido pelo contato direto com gotículas respiratórias de uma pessoa infectada (geradas por tosse, espirros e fala). Indivíduos também podem ser infectados por superfícies contaminadas pelo vírus e pelo toque no rosto (por exemplo olhos, nariz e boca). O vírus COVID-19 pode sobreviver em superfícies por várias horas, mas desinfetantes simples podem matá-lo.

### 2.4 QUEM ESTÁ EM MAIOR RISCO?

A cada dia, nós aprendemos mais sobre como o COVID-19 afeta as pessoas. Pessoas mais idosas, com condições crônicas, como diabetes e doenças cardíacas, parecem ter um risco maior de desenvolver

<sup>1</sup> UNICEF. Principais mensagens e ações para a prevenção do Coronavírus (COVID-19) em escolas. 2020. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/principais-mensagens-e-aco-es-para-prevencao-do-coronavirus-em-escolas>

sintomas graves. Esse é um vírus novo e ainda não sabemos o suficiente sobre como ele afeta crianças ou mulheres grávidas. Sabemos que é possível que pessoas de qualquer idade sejam infectadas pelo vírus, mas até agora houve relativamente poucos casos de COVID-19 entre crianças e adolescentes. O vírus é fatal em casos raros, até agora principalmente entre pessoas idosas com condições médicas preexistentes.

## **2.5 QUAL É O TRATAMENTO PARA O COVID-19?**

Há muitos testes clínicos sendo conduzidos para avaliar potenciais tratamentos para o COVID-19. Portanto, se apresentar sintomas, a recomendação é buscar, o quanto antes, orientação médica, pois pode minimizar os riscos relacionados a doença, assim como em demais enfermidades respiratórias.

## **2.6 COMO É POSSÍVEL REDUZIR OU PREVENIR A PROPAGAÇÃO DO COVID-19?**

Assim como em outras infecções respiratórias, como resfriado ou gripe, medidas de saúde pública são essenciais para reduzir a propagação da doença. Medidas de saúde pública para a prevenção do COVI-19 incluem:

- a) Permanecer em casa quando estiver doente;
- b) Usar máscara cobrindo nariz e boca quando em ambiente público;
- c) Cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou um lenço de papel quando espirrar ou tossir, e jogar o lenço usa do fora imediatamente;
- d) Lavar as mãos frequentemente com água e sabão;
- e) Limpar objetos de contato frequente; e
- f) Definir um plano de comunicação e demais esforços orientados à biossegurança e proteção a vida, que contemplem e percorram:



- Diretrizes para a comunicação interna, que deverá priorizar, antes mesmo do retorno às atividades presenciais, a ênfase na valorização da vida e na adoção de boas práticas de higiene das mãos, etiqueta respiratória e biossegurança;
- Informações relativas à execução das atividades educacionais durante o período de suspensão das aulas presenciais e após a sua retomada;
- Promoção de debates e estratégias de divulgação on-line sobre biossegurança, saúde e proteção no contexto da Covid-19;
- Orientação de como se portar neste momento dentro da instituição, por exemplo: que se evite, ao máximo, encostar em superfícies de alto toque em locais públicos (botões do elevador, maçanetas, corrimãos), que se evite tocar nos olhos, nariz e boca, manipulação de dinheiro e dispositivos móveis ou eletrônicos, contatos próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;
- Orientação especialmente nos momentos-chave, se deve fazer lavagem correta das mãos, da face e dos óculos: depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; antes, durante e depois de se alimentar; depois de usar o banheiro; depois de tocar no lixo; antes e depois do turno de trabalho; antes e depois dos intervalos de trabalho; depois de tocar em objetos que foram manipulados por outras pessoas;
- Evitar ao uso de acessórios como brincos, colares, anéis etc.;
- Sinalização de todas as áreas de risco de contaminação da escola, como maçanetas, corrimão, botão do elevador etc.;
- Proposição de estratégias de divulgação: elaboração de cartilhas e materiais direcionados aos estudantes e seus familiares; produção de guia sobre biossegurança no trabalho; exibição de vídeos; confecção de cartazes; anúncios em circuitos internos de TV; divulgação em redes sociais; e informes contínuos via listas de transmissão por e-mail e redes como o WhatsApp.

## 3. ACESSO AOS CAMPI – TRIAGEM DE ACESSO

### 3.1 PORTARIA DE PEDESTRES

No acesso aos Campi, qualquer pessoa, seja ela visitante, aluno, professor, colaborador, terceirizado, entregador, comunidade, etc., passará por triagem e procedimentos que compreendem:

**a.** Obrigatoriedade de uso de máscara de proteção;

**b.** Todas as pessoas que se dirigirem ao Campus Liberdade poderão passar por uma cabine de descontaminação disposta na entrada lateral de pedestres;

- A despeito da IES dispor uma cabine de descontaminação, seu uso não é obrigatório, portanto, o acesso principal será mantido constantemente disponível;

**c.** Aferição de temperatura por câmera térmica, com sensor sonoro de estado febril ou febre, disposta antes do visitante chegar ao balcão da portaria e, ou catracas de acesso:

**c.1.** Caso o visitante apresente temperatura acima de 37,5c, uma nova medição ocorrerá, com outro termômetro, e persistindo esta condição o indivíduo não poderá adentrar o Campus e será orientado a procurar a assistência médica ou retornar a sua residência;

**c.2.** Caso o visitante com temperatura duplamente aferida acima de 37,5c seja aluno e/ou menor aprendiz, seus pais ou responsáveis serão imediatamente contatados;

**c.3.** Os alunos e menores aprendizes com temperatura duplamente aferida acima de 37,5c serão mantidos em sala segura, próxima da portaria de pedestres, reservada e isolada, respeitando



distanciamento social e preservando sua integridade física e psicológica, até que: a) pais ou responsáveis possam os buscar; b) ação, com o menor risco previsto, possa ser assumida. Após cada utilização, a sala passará por um processo de saneamento e desinfecção;

**c.4.** Professores, funcionários, prestadores de serviço, terceirizados, serão orientados retornarem a suas casas e procurarem orientação e auxílio médico, caso persistam os sintomas;

**c.5.** Todos os casos de estado febril duplamente confirmados serão catalogados e os canais internos de informação e controle da COVID na IES serão informados, vide item “16.l.a”;

**d.** Limpeza dos calçados, com tapetes sanitizantes, colocados nas entradas dos Campi;

**e.** As catracas de acesso serão, alternadamente, desativadas para promover distanciamento físico;

**f.** Todas as pessoas devem respeitar e manter distanciamento físico, inclusive em filas, considerando o mapeamento e marcação de chão e em assentos;

**g.** Higienização das mãos junto a dispensers automáticos de álcool gel 70% disponíveis nas catracas;

**h.** Atentar e respeitar o fluxo de direção indicados em adesivos e marcação no chão.

### **3.2. PORTARIAS DE VEÍCULOS**

No acesso aos Campi, qualquer pessoa, seja ela visitante, aluno, professor, colaborador, terceirizado, entrega, comunidade, etc., passará por triagem e procedimentos que compreendem:

**a.** Obrigatoriedade de uso de máscara de proteção;

**b.** Aferição de temperatura por termômetro de testa;

**b.1.** Caso o visitante apresente temperatura acima de 37,7c uma nova medição ocorrerá, com outro termômetro, e persistindo esta

condição: será orientado a procurar a assistência médica ou retornar a sua residência;

**c.** Higienização das mãos junto a dispensers automáticos de álcool 70% gel disponível na portaria;

**d.** Limpeza dos calçados, com tapetes sanitizantes, colocados junto às portas dos elevadores ou escadas de acesso, nos estacionamentos;

**e.** Atentar e respeitar fluxo de direção e distanciamento social indicados em adesivos e marcação no chão.

O acesso por meio do estacionamento do Bloco E – Multipark permanecerá desativado pelo segundo semestre de 2020.

### 3.3. RECEPÇÃO E ENTREGA DE MERCADORIAS

A recepção de mercadorias ocorrerá no Campus Liberdade seguindo os seguintes procedimentos e em locais específicos:

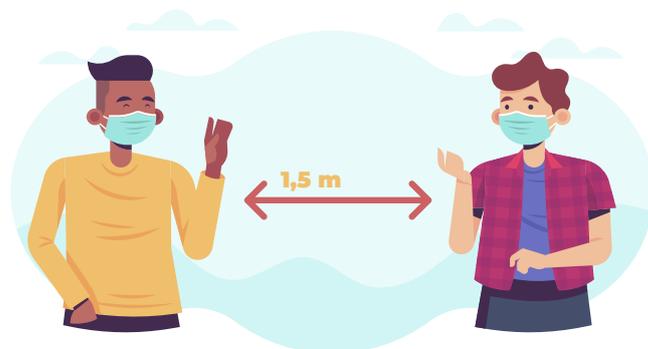
**a.** Obrigatoriedade de uso de máscara de proteção;

**b.** Local 01: Final da rampa do estacionamento do bloco C, junto à vaga 47 (frente a rampa) onde um “porto de descontaminação” estará preparado para carga, descarga e recepção de materiais;

**c.** Local 02: Portaria de pedestres, onde o time de Conservação Predial fará a descontaminação utilizando equipamentos e EPIs específicos;

**d.** Respeitar e manter distanciamento físico, inclusive em filas, considerando o mapeamento e marcação de chão e em assentos;

**e.** Higienização das mãos junto a dispensers automáticos de álcool 70% gel disponível;



<sup>2</sup> Local afastado preparado com pulverizadores fixos e móveis e piso sanitizante para descontaminação imediata dos itens recebidos;

<sup>3</sup> Pulverizadores de costas e, ou de mão, máscaras, face-shields, aventais, botas e luvas.

#### f. AS PORTARIAS DAS UNIDADES NÃO RECEBERÃO ENCOMENDAS PESSOAIS.

A limpeza junto as portarias, catracas, balcões e barreiras de acrílico do balcão sofrerão aumento em suas rotinas de limpeza, vide item: 15. “Limpeza - Rotinas”.

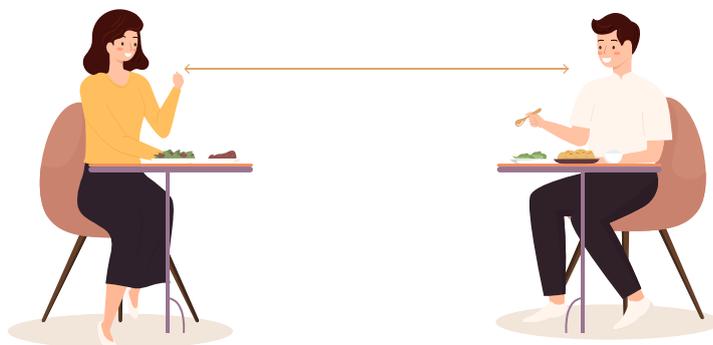
## 4. TRÂNSITO DENTRO DOS CAMPI, ÁREAS COMUNS E CANTINAS

- a) Manter constante o uso da máscara de proteção;
- b) Manter a distância mínima entre pessoas de 1,5 metro em todos os ambientes, internos, externos e filas, ressalvadas as exceções em razão da especificidade da atividade ou para pessoas que dependam de acompanhamento ou cuidados especiais, tais como crianças de até 12 anos, idosos e pessoas com deficiência;
- c) Serão aplicadas escalas de intervalos distintas promovendo maior distanciamento entre estudantes de turmas e classes distintas;
- d) Atentar e respeitar fluxo de direção indicados em adesivos e marcação no chão;
- e) Sempre que possível, evitar a circulação desnecessária junto às áreas comuns dos Campi e evitar o acesso a ambientes fechados dos prédios;
- f) Higienizar as mãos em dispensers de álcool 70% gel distribuídos pelos Campi;
- g) Não compartilhar talheres, pratos, copos, alimentos e bebidas;
- h). Alguns lances de escada serão desativados e sofrerão indicação de fluxo, visando beneficiar o distanciamento e controle de fluxo dentro dos Campi.



## 4.1. ÁREAS DE ATENDIMENTO

- a) Evitar atendimentos presenciais, sempre que possível optar por teleatendimento<sup>4</sup> ou sistemas de autoatendimento;
- b) As áreas de recepção, mantidas ativas, receberam acrílicos como barreira. Na impossibilidade, serão disponibilizados face Shields para uso dos profissionais destas;
- c) Manter constante o uso da máscara de proteção;
- d) O acesso e permanência a locais de atendimento estará limitado a 50% de sua capacidade;
- e) Respeitar e manter distanciamento social, considerando o mapeamento e marcação de chão e em assentos;
- f) Todas as áreas serão mantidas ventiladas na medida da possibilidade técnica estrutural do recinto de atendimento;
- g) Sanitizar calçados sempre antes de entrar nos locais de atendimento em tapetes próprios para tal e dispostos junto aos acessos a estes ambientes;
- h) Higienizar as mãos em dispensers de álcool gel 70% distribuídos pelos locais de atendimento.



## 4.2 REFEITÓRIOS

- a) Respeitar limitação de uso e presença nos refeitórios;
- b) Respeitar turnos e escalas de uso dos ambientes dispostos pelo Departamento de Recursos Humanos;
- c) Sanitizar calçados sempre antes de entrar nos locais de refeição, em tapetes próprios para tal e dispostos junto aos acessos a estes ambientes;

<sup>4</sup> O trabalho de telemarketing ou teleatendimento é aquele realizado pelo trabalhador à distância, cuja comunicação com interlocutores clientes e usuários é feita por intermédio de voz e/ou mensagem eletrônica, com a utilização simultânea de equipamentos de audição/escuta e fala telefônica e sistemas informatizados ou manuais de processamento de dados.

Fonte: <http://www.guiatrabalhista.com.br/guia/teleatendimento.htm>

- d) Manter a máscara no recinto a remover apenas para a alimentação;
- e) Atentar e seguir o distanciamento social expresso em assentos, mesas, bancadas e chão;
- f) Higienizar as mãos em dispensers de álcool 70% gel distribuídos pelos locais **antes** e **após** as refeições;
- g) Não compartilhar talheres, pratos, copos, alimentos e bebidas;
- h) A limpeza junto aos refeitórios sofrerá aumento em suas rotinas de limpeza, vide item: 15. “Limpeza - Rotinas”.

### 4.3 BANHEIROS E VESTIÁRIOS

- a) O acesso a banheiros será limitado e em suas portas informada sua capacidade;
- b) Todos os banheiros receberão dispensers de álcool gel 70%;
- c) A escala de limpeza dos banheiros e vestiários será aumentada, vide item: 10 Limpeza – Rotinas.

### 4.4 ELEVADORES E ESCADAS

- a) Sempre que possível opte pelo uso de escadas;
- b) Atente e respeite a sinalização indicando direção de subida e descida junto aos degraus;
- c) O uso dos elevadores (cabines) será limitado, informado em suas portas e indicado no piso das cabines;
- d) A escala de limpeza dos elevadores será aumentada, vide item 10 Limpeza - Rotinas.

## 4.5 SALAS DE AULA

- a) O acesso e uso às salas de aula será limitada e sua capacidade será informada em suas portas;
- b) Atentar e preservar o distanciamento social de 2m (dois metros) expresso em assentos, mesas e chão;
- c) As fileiras serão numeradas e utilizadas em regime de revezamento entre pares em ímpares, com distanciamento de uma carteira vaga entre os ocupantes;
- d) Evitar compartilhar objetos e materiais escolares;
- e) Higienizar mesas e carteiras com álcool líquido 70% e papéis toalhas disponíveis nos recintos;

Professores, funcionários e alunos devem manter a organização das salas e espaços para promover a segurança em saúde nesses locais;

- e) A escala de limpeza será aumentada, vide item: 10 Limpeza – Rotinas.



## 4.6 LABORATÓRIOS

- a) Sofrerão redução de uso e limitação de capacidade, sendo estas informadas em suas portas;
  - b) Permanecerão constantemente com as portas abertas e sistemas de ventilação ativos;
  - c) Atentar e preservar o distanciamento físico expresso em assentos, mesas e chão;
- A fileiras serão numeradas e utilizadas em regime de revezamento entre pares em ímpares, com distanciamento de uma carteira vaga entre os ocupantes;

- d) Evitar compartilhamento de objetos comuns e materiais comuns;
- e) A escala de limpeza será aumentada, vide item “Higienização de ambientes”;
  - Professores, funcionários e alunos devem manter a organização dos laboratórios, para promover a segurança e a saúde nesses locais;
- f) Higienizar as mãos em dispensers de álcool gel 70% distribuídos pelos laboratórios;
- g) A escala de limpeza será aumentada, vide item: 15. “Limpeza - Rotinas”.

## 4.7 BIBLIOTECA

- a) Sofrerá limitação de uso em todos os recintos, com as capacidades informadas em cada ambiente, considerando o distanciamento social;
- b) O acervo também será limitado e os corredores receberão indicação de fluxo-direção;
- c) Atentar e preservar o distanciamento social expresso em assentos, mesas e chão;
- d) O uso da “Co-Labs-Bib” (7E) será desestimulado. Se utilizados, deverão respeitar a seguinte orientação:
  - Salas: 2, 3, 4, 5 e 8 limitados a 2 pessoas;
  - Salas: 1, 6 e 7 desativados por não possuírem possibilidade de ventilação;
- e) Áreas de atendimento serão ajustadas para o distanciamento Físico dos funcionários;
- f) Os livros e obras (periódicos) serão recebidos apenas nas “caixas de devolução” disponíveis nos seguintes locais:
  - 4o andar do bloco A, junto às catracas de acesso;
  - Biblioteca 6º andar.

## **4.8 CAIXAS ELETRÔNICOS E POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO (PAB)**

- a) Evitar uso do PAB, sempre que possível, buscar opções de autoatendimento;
- b) Quando no PAB respeitar distanciamento físico e demais recomendações comuns;
- c) Sempre que utilizar os caixas eletrônicos higienizar as mãos com álcool gel 70%, disponível no local;
- d) O Santander adotará e divulgará medidas próprias de segurança.

## **4.9 SALAS DE REUNIÃO**

- a) Terão seu uso desestimulado;
- b) Capacidade será reduzida e informada na porta, para atender distanciamento social;
- c) Serão demarcadas no chão, piso, cadeiras e mesas, para respeitar distanciamento social;
- d) Salas de reunião que não atenderem a recomendação de 1,5 (um metro e meio) de distanciamento mínimo serão desativadas;
- e) Receberão dispensers de álcool gel 70%;
- d) Recomenda-se a higienização da sala após o uso, pelos próprios usuários.

## **4.10 ESTAÇÕES DE TRABALHO – ESCRITÓRIOS**

- a) A limpeza das estações de trabalho administrativas e acadêmicas: bancadas, mesas, computadores (e seus acessórios), telefones, entre outros, deve ser realizada por seus usuários (colaboradores) ao início e término do uso. É disponibilizado álcool líquido 70% ou quaternário de amônia e papel descartável para a desinfecção das mesas e bancadas em cada ambiente;

b) O acesso às áreas administrativas ocorrerá, exclusivamente, por colaboradores da área e respeitando o fluxo de direção e o distanciamento social;

c) Evitar compartilhamento de objetos de uso pessoal-profissional;

d) Políticas de flexibilização de local e horário foram adotadas:

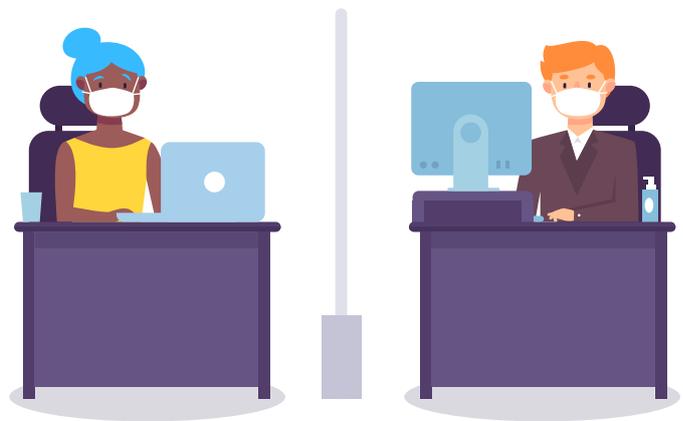
- Escalas diferenciadas proporcionando regime de jornada presencial e remota a fim de promover a menor concentração de colaboradores no local de trabalho;
- Escalas diferenciadas de almoço, contribuindo para redução de colaboradores em horários simultâneos nos refeitórios;
- Adoção de turnos distintos e flexíveis, a evitar horários de pico em transporte público e reduzir o contato social no local de trabalho;

e) Colaboradores em grupo de risco permanecerão em regime de trabalho remoto;

f) Reuniões presenciais de trabalho devem ser evitadas, sempre que possível, optar por reuniões remotas, mesmo quando os participantes estiverem presentes no local de trabalho;

g) Estações de trabalho próximas terão uso escalonado evitando proximidade de colaboradores no exercício de suas atividades laborais;

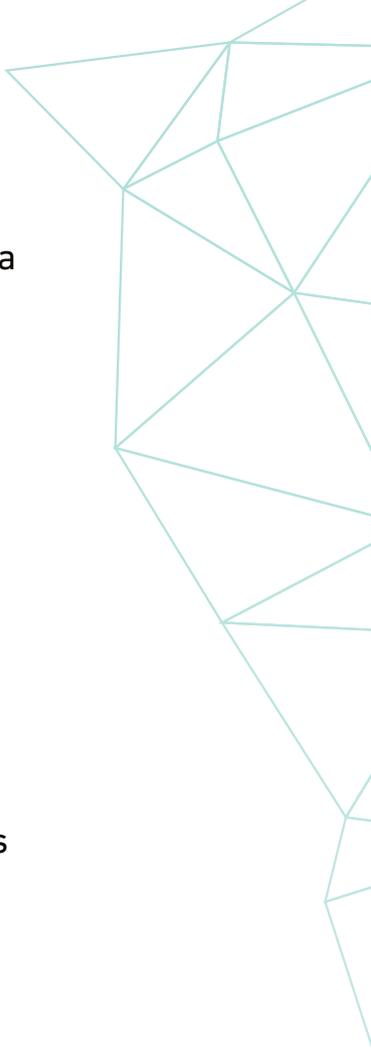
h) Estações de trabalho próximas receberão barreiras de acrílico: frontais e laterais.



## 5. RECOMENDAÇÕES COMUNS

a) Manter constante o uso de máscaras de proteção;

b) Respeitar distanciamento social em todos os ambientes dos Campi;

- 
- c) Observar indicadores de fluxo e direção em pátios, corredores, escadas e demais áreas;
  - d) Descartar máscaras, luvas, lenços em recipientes específicos para este fim distribuídos pelos Campi;
  - e) Evitar saudações com contato;
  - f) Higienizar mãos com álcool gel 70%;
  - g) Evitar contato das mãos com o rosto (olhos, nariz e boca);
  - h) Reuniões presenciais são desestimuladas optar, sempre que possível, por reuniões remotas;
  - i) Evitar compartilhamento de objetos;
  - j) Usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e descartá-los imediatamente em lixeira com tampa;
  - k) Ficar atento a saúde e sintomas do Coronavírus;
    - Sempre que sentir-se mal procurar o time de Segurança junto a portaria de pedestres dos Campis para aferir temperatura e-ou receber orientações pertinentes;
  - l) Estudantes devem higienizar as mãos, conforme indicações do Ministério da Saúde, ao chegar na instituição, antes e após cada aula, sobretudo as de laboratório;
  - m) Locais e superfícies mais utilizadas como: maçanetas, catracas, corrimões e botões do elevador serão sinalizadas como áreas de risco de contaminação;
  - n) No caso de estudantes de grupo de risco, a Instituição considerará a adoção de estratégias para reposição das atividades, após o fim da pandemia ou permanência da atividade remota;
  - o) Caso algum (aluno, professor, colaborador ou terceiro) apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, diarreia, perda recente do olfato ou paladar, a pessoa deve comunicar imediatamente a Instituição:

Alunos: comite.covid@fecap.br

Colaboradores: rh.saude@fecap.br

Terceiros: grupo.compras@fecap.br

o) Relatórios situacionais serão quinzenalmente elaborados, como instrumento de monitoramento e avaliação do retorno das atividades, abrangendo os segmentos acima (XIV: a, b, c) apontados e encaminhados a Reitoria;

p) Eliminar ou controlar acesso a espaços que sejam pontos de maior aglomeração de pessoas;

## 6. MONITORAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19: RASTREAMENTO DE CASOS E CONTATOS

O período de transmissão do vírus pode ocorrer mesmo antes da pessoa infectada apresentar algum sinal ou sintoma. Portanto, para interromper a cadeia de transmissão da doença, deve-se:

a) Conhecer quem está infectado;

b) Identificar todas as pessoas com as quais o infectado teve contato antes de ter conhecimento que estava com o vírus;

c) Limitar o contato dele com outras pessoas através do seu isolamento/afastamento;

O tempo do isolamento vai depender da extensão do período infeccioso da doença, durando ao menos 10 dias desde o início dos sinais e sintomas. O tempo de quarentena é calculado somando-se 14 dias desde o último momento de contato com o caso.

Todos estes procedimentos conformam uma técnica usada há tempos na saúde pública que se denomina rastreamento de casos e contatos.

## 7. PROCEDIMENTOS DIANTE DE UM CASO SUSPEITO DE COVID-19

a) Todos os trabalhadores e os estudantes devem estar informados sobre os procedimentos de identificação de um caso suspeito de Covid-19;

b) Caso qualquer trabalhador ou estudante apresente sinais ou sintomas da Covid-19, a orientação é de que permaneça em casa e entre em contato a escola para informar a situação;

c) Diante da suspeita de contaminação e/ou sintomática, o indivíduo, estando na escola, deve procurar imediatamente a Segurança junto a Portaria de Pedestres onde será orientado e auxiliado quanto aos protocolos e serviços de apoio a saúde disponíveis: **a.** Aferir temperatura; **b.** Acionar os contatos de emergência do estudante para informe e orientações sobre a necessidade de observação e de isolamento domiciliar; **c.** buscar por orientação médica específica; **d.** Reforçar a limpeza e desinfecção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito, incluindo as da área que utilizou;

## 8. PROCEDIMENTOS DIANTE DE UM CASO CONFIRMADO DE COVID-19

a) Entrar em contato com a vigilância epidemiológica ou vigilância em saúde institucional e municipal;

- INFORMAR CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

- Acadêmico discente: [comite.covid@fecap.br](mailto:comite.covid@fecap.br);
- Acadêmico docente: [rh.saude@fecap.br](mailto:rh.saude@fecap.br);
- Colaboradores: [rh.saude@fecap.br](mailto:rh.saude@fecap.br);

b) Aplicar métodos de rastreamento de contatos, acima apresentados junto ao item 14;

c) Relatórios situacionais serão quinzenalmente elaborados, como instrumento de monitoramento e avaliação do retorno das

atividades, abrangendo os segmentos acima (XV: a, b, c, d) apontados e encaminhados a Reitoria;

d) Eliminar ou controlar acesso a espaços que sejam pontos de maior aglomeração de pessoas;

## 9. ESTRUTURA

a) A instituição entregará estruturas de aferição de temperatura assistida por meio de câmeras térmicas com sensores sonoros de estado febril;

b) Todos os bebedouros terão suas “torneiras de esguicho”<sup>5</sup> desativadas, permanecendo apenas as que dispensam água para recipientes como copos, garrafas, squeeze, etc.;

c) Dispensers de álcool gel 70% foram distribuídos pelos Campi próximos aos bebedouros de forma a beneficiar a higienização das mãos antes e após o uso destes;

d) O uso de copos de plásticos descartáveis foi encerrado em toda IES;

e) Todos os equipamentos de Ar-Condicionado foram limpos, sanitizados e cumprem o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC)<sup>6</sup> conforme regulamentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)<sup>7</sup> e termos da lei;

f) Todo parque de Ar-Condicionado da escola passou por testes laboratoriais;

g) O uso de aparelhos de ar-condicionado é desestimulado e será evitado, sendo exceção a esta apenas casos essenciais ao conforto térmico do ambiente;

<sup>5</sup> Torneiras que vertem água para cima proporcionando consumo com a própria boca;

<sup>6</sup> Recipiente para receber líquidos;

<sup>7</sup> ABRAVA. PMOC: perguntas e respostas. 2019. Disponível em <https://abrava.com.br/a-abrava/pmoc-perguntas-e-respostas/>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR13971/ DE 01/2014. Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar, ventilação e aquecimento: manutenção programada. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em <https://www.normas.com.br/visualizar/abnt-nbr-nm/10612/abnt-nbr13971-sistemas-de-refrigeracao-condicionamento-de-ar-ventilacao-e-aquecimento-manutencao-programada>

h) Todos os balcões de atendimento receberão barreiras de acrílico entre atendidos e atendentes;

i) Tapetes sanitizantes estarão disponíveis na entrada dos Campi e em locais em que houver a transição do ambiente externo para o ambiente interno dos Campi da IES;

j) Totens de impressão, display de elevadores e impressoras receberão plástico filme que será constantemente limpo e substituído sempre que apresentar dano.

## 10. LIMPEZA – ROTINAS

a) Os times de limpeza da IES adotam e seguem o Manual de Procedimentos de Limpeza da ABRALIMP<sup>9</sup>;

Será reforçada a limpeza de locais que ficam mais expostos ao toque das mãos, tipo maçanetas de portas, bancadas, catracas, pisos de uso (tráfego) comum;

c) Os times da Limpeza no exercício de suas atribuições utilizarão EPIs constantemente;

d) Os locais de acesso que usem catracas receberão atenção especial e serão higienizados com mais frequência para gerar mais segurança aos colaboradores;

e) Superfícies frequentemente tocadas nas áreas de tráfego intenso, como portas e maçanetas, mesas, cadeiras e grades, luminárias e telefones, botões dos elevadores, telas sensíveis ao toque, controles remotos também serão priorizados;

f) Os principais pontos de tráfego e presença de pessoas, serão mapeados, para que a rotina de limpeza e higienização possa ser reforçada em cada um deles;



<sup>9</sup> ABRALIMP. Manual de procedimentos de limpeza durante a Pandemia de COVID-19. 2020. Disponível em [https://www.abralimp.org.br/arquivo/Manual-de-Procedimentos-de-Limpeza-durante-a-pandemia-COVID-19-\(Coronav%C3%ADrus\).pdf](https://www.abralimp.org.br/arquivo/Manual-de-Procedimentos-de-Limpeza-durante-a-pandemia-COVID-19-(Coronav%C3%ADrus).pdf)

g) As rotinas de limpeza de banheiros e vestiários será triplicada;

h) Rotinas de coleta de lixo de cantinas, refeitórios, áreas comuns e principais pontos de tráfego interno serão intensificadas e ajustadas de acordo com o uso e comportamento de descarte observado: MÍNIMO de 3 vezes ao dia;

i) O departamento de Conservação Predial da instituição passou recentemente por consultoria (parceiro externo: RL Sistemas de Higiene) que revisou processos, ferramentas/equipamentos e pessoas (competências) pertinentes a adequação das empresas ao atual momento de transição, eficiência na descontaminação de ambientes e superfícies e segurança dos colaboradores quanto a auto contaminação;

j) A tabela a seguir expressa e estratifica o entendimento inicial de ação em resposta a maior utilização de espaços do Campus Liberdade:

LOCAL	FREQUÊNCIA
Catracas Liberdade	7h30, 10hs, 13hs, 18hs, 20hs, 21h30
Balcão portaria de pedestres – LIB	Limpar junto com as catracas
Sala de retenção - casos febris duplamente confirmados	A cada utilização: agentes de segurança manterão o time de Limpeza informado
Elevadores: display, puxador e corrimão	4x ao dia
Corrimãos: Prioridade (3, 4 e 5) andares	4x dia
Laboratórios de Informática: teclados, mouses e balcão	Almoço 13hs, final da tarde: 17hs
Biblioteca 6E: Balcão, catracas e porta lateral	4x ao dia
Refeitório (funcionários e estudantil): mesas, micro-ondas, geladeiras, bebedouros	4x ao dia

Estações de trabalho: teclados e telefones	Sugerir adesão dos colaboradores
Maçanetas de maior uso: laboratórios, livraria, Reitoria, CAF, FECAP+	3x ao dia
Banheiros: toalheiros e saboneteira:	Junto com as rondas atuais
Portas de banheiros mais usados (3,4 e 5 pisos, cantinas, bibliotecas, 10 e 11E)	Junto com a rondas atuais (10x dia)
Salas de aula: Carteiras	Junto com as rondas atuais (3x dia)
Bebedouros mais usados: (3,4 e 5 pisos, cantinas, bibliotecas, 10 e 11E)	Junto com as rondas de banheiros

## 11. RECOMENDAÇÕES FINAIS

### 11.1 ATIVIDADES LABORAIS E, OU DE ENSINO À DISTÂNCIA

Considerar atividades laborais e, ou de ensino à distância para os servidores, colaboradores e alunos que estiverem nas seguintes situações:

- a) Acima de 60 anos de idade;
- b) Portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes, deficiência imunológica e obesidade mórbida);
- c) Tratamento com imunossupressores ou oncológico;
- d) Gestantes e lactantes;
- e) Responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, ou de vulneráveis.

## 11.2 TRANSPORTE COLETIVO

Recomendações para alunos, professores, colaboradores e terceiros que façam uso deste meio:

- a) Utilizar máscaras;
- b) Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
- c) Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
- d) Evitar o contato com as superfícies do veículo, como por exemplo, pega-mãos, corrimãos, barras de apoio, catracas e leitores de bilhetes/ cartões;
- e) Durante o deslocamento, assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo, preferencialmente, com ventilação natural;
- f) Se possível, utilizar o transporte público em horários com menor fluxo de passageiros.

## 11.3 COMUNICAÇÃO

- a) A adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19, será adotada e garantida;
- b) As famílias e os estudantes serão comunicados sobre o calendário de retorno e os protocolos, com no mínimo 7 dias de antecedência;
- c) Serão produzidos materiais de comunicação para distribuição nos Campi da Instituição de ensino na chegada dos estudantes, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19;
- d) Implementar medidas de comunicação em pontos estratégicos em todos os ambientes do campus (administrativo,



coordenação de professores, sala dos professores, salas de aula, biblioteca, laboratórios, corredores, refeitórios e outros);

e) Dispor procedimentos e meios para que os trabalhadores possam reportar à organização, inclusive de forma remota, sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19 ou contato com caso confirmado da COVID-19;

f). Os trabalhadores devem ser orientados sobre evitar tocar boca, nariz, olhos e rosto com as mãos e sobre praticar etiqueta respiratória, incluindo utilizar lenço descartável para higiene nasal, cobrir nariz e boca ao espirrar ou tossir e higienizar as mãos após espirrar ou tossir;

g) Estabelecer e divulgar orientações ou protocolos com a indicação das medidas necessárias para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho;

## **11.4 RECURSOS HUMANOS**

a) Revisão do quadro de empregados e a situação de cada um;

b) Avaliar a possibilidade de alternar dias de comparecimento entre os funcionários nas equipes;

c) Considerar jornadas de trabalho menores nos primeiros meses;

d) Incentivar ou promover a vacinação, buscando evitar outras síndromes gripais que possam ser confundidas com a Covid-19;

e) Informar os empregados sobre a Covid-19, incluindo formas de contágio, sinais, sintomas e cuidados necessários para redução da transmissão no ambiente de trabalho e comunidade;

f) Atualização de contratos, férias, remuneração, de acordo com as medidas tomadas na IES:

- Suspensão de Contrato;
- Redução de Jornada X Salário;
- Férias (normais, antecipadas, coletivas);
- Utilização de banco de horas;

- Verificação das legislações vigentes.

g) Adequação – cumprimento – realização de Acordo/Convenção Coletiva de Trabalho;

h) Verificação de pagamentos de encargos trabalhistas (considerando alterações permitidas);

i) Incentivar junto aos Gestores da IES que evitem a realização de reuniões presenciais, optando, sempre que possível, pela utilização dos canais virtuais.

j) Estabelecer procedimentos para identificação de casos suspeitos, incluindo:

- canais para comunicação com os trabalhadores referente ao aparecimento de sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19, bem como sobre contato com caso confirmado ou suspeito da COVID-19, podendo ser realizadas enquetes, por meio físico ou eletrônico, contato telefônico ou canais de atendimento eletrônico; e
- triagem na entrada do estabelecimento em todos os turnos de trabalho, podendo utilizar medição de temperatura corporal por infravermelho ou equivalente, antes que os trabalhadores iniciem suas atividades, inclusive terceirizados.

k) Manter registro e formações sobre:

- trabalhadores por faixa etária;
- trabalhadores com condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações que podem estar relacionadas a quadros mais graves da COVID-19, não devendo ser especificada a doença, preservando-se o sigilo;
- casos suspeitos;
- casos confirmados
- trabalhadores constantemente afastados;
- medidas tomadas para a adequação dos ambientes de trabalho para a prevenção da COVID-19.

l) Considerar-se-á caso suspeito o trabalhador que apresente quadro respiratório agudo com um ou mais dos sinais ou sintomas: febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar, sendo que outros sintomas também podem estar presentes, tais como dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia.

m) SESMT e CIPA, quando existentes, devem participar das ações de prevenção implementadas pela organização.

n) São consideradas condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações da COVID-19: cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC); imunodeprimidos; doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); diabéticos, conforme juízo clínico, e gestantes de alto risco.

## REFERÊNCIAS

ABRALIMP. Manual de procedimentos de limpeza durante a pandemia. Disponível em <https://revistahigiplus.com.br/wp-content/uploads/2020/06/manual-procedimento-limpeza-covid-escritorios.pdf>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 13971: Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar, ventilação e aquecimento: manutenção programada. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em <https://www.normas.com.br/visualizar/abnt-nbr-nm/10612/abnt-nbr13971-sistemas-de-refrigeracao-condicionamento-de-ar-ventilacao-e-aquecimento-manutencao-programada>

BRASIL. Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020: Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais). Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>

BRASIL. Ministério da Educação. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf>

Great Place to Work. Guia: Como planejar a volta ao trabalho presencial após a quarentena. Disponível em <https://gptw.com.br/conteudo/downloads/volta-ao-trabalho-apos-quarentena/>

PEREIRA, I. D'A. F. et al. Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da Covid-19. 2020. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, Ministério da Saúde (Brasil). Disponível em <https://portal.fiocruz.br/documento/manual-sobre-biosseguranca-para-reabertura-de-escolas-no-contexto-da-covid-19>

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Saúde. Protocolos sanitários: Educação: Etapa 1. Disponível em <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Saúde. Protocolo estadual de rastreamento e monitoramento de contatos de casos confirmados e suspeitos de COVID-19. Disponível em [https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/Protocolo-Estadual-de-Rastremaneto-e-Monitoramento\\_25.08.2020.pdf](https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/Protocolo-Estadual-de-Rastremaneto-e-Monitoramento_25.08.2020.pdf)

SEMESP. Documento SEMESP para retomada pós COVID-19. 2020. Disponível em <https://www.semesp.org.br/assessoria-educacional/noticias/documento-semesp-para-retomada-pos-covid-19/>

SEMESP. Diretrizes da retomada das atividades ensino superior. Disponível em [https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2020/06/plano\\_retomada2406-1.pdf](https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2020/06/plano_retomada2406-1.pdf)

UNICEF. Principais mensagens e ações para a prevenção do Coronavírus (COVID-19) em escolas. 2020. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/principais-mensagens-e-aco-es-para-prevencao-do-coronavirus-em-escolas>

# ***FECAP***

---

**fecap.br**

